

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 027/2024**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**Resolve:**

1. Autorizar por 4 anos, a partir de agosto de 2024 a agosto de 2028, o funcionamento do curso **Técnico em Edificações**, oferecido pela Escola SENAI Demóstenes Travessa, localizada à Avenida Rodrigo, nº 2829 - Bairro – Crespo, em Manaus/AM. CEP: 690.3073-177.
2. Aprovar o Plano do curso **Técnico em Edificações**, na modalidade presencial, cuja matriz curricular tem um total de **1.200 horas**, com duas qualificações profissionais técnicas intermediárias: **Inspetor de Obras com 790 horas e Desenhista Projetista com 1.090 horas**.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Regional



  
  
